



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
BIBLIOTECA / ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Roseli Alves de Oliveira
Matrícula SIAPE: 2762213
Cargo: Bibliotecário-Documentalista
Setor/Unidade de lotação: Biblioteca / Escola de Engenharia da UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Roseli Alves de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Biblioteca / Escola de Engenharia da UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 78,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 78,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 26,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **49,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **12,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Durante minha trajetória profissional no atual cargo, desenvolvi diversas atividades, dentre elas destaco a representação como membro junto à Congregação da Escola de Engenharia da UFMG e ao Conselho Diretor da Biblioteca Universitária. Essas instâncias conectam as demandas dos TAEs à governança universitária, fortalecendo a autonomia, trazendo pluralidade às decisões, desenvolvendo minha visão em gestão pública e ampliando a visibilidade do servidor.

Atuei em comissões estratégicas, como a Atualização do Regimento das Normas Internas da Biblioteca Central da UNIFAL-MG, PRODIGO e CAL, contribuindo para o desenvolvimento institucional, garantindo eficiência de recursos e participação em decisões administrativas.

Atuei como ledora, volante, aplicadora ou subchefe de setor em diversos concursos, vestibulares e processos seletivos, incluindo os Concursos Públicos da UFMG (2012, 2016, 2023 e 2025), Processo Seletivo para Residência Médica (2015), Vestibular de Habilidades (2017) e Seriado UFMG (2025). Essas vivências aprimoraram minha habilidade em liderança de equipes e domínio de normativas, fortalecendo competências administrativas e de tomada de decisão.

Na área de capacitação, realizei os cursos: TAE: política, carreira e movimento sindical, Excel como Ferramenta de Gestão, Redação de Documentos Oficiais e Formação para Chefes e Subchefes de Setor do Seriado UFMG, além de marcar presença como congressista no XVII e XVIII SNBU, no XXIV CBBD e no IV Encontro do Sistema de Bibliotecas da UFMG. Tais formações conferiram-me um posicionamento estratégico na instituição, preparando-me para assumir papéis de liderança em que a visão sistêmica é essencial.

Em 12 de julho de 2024, assumi a Coordenação da Biblioteca da Escola de Engenharia, marco que representou uma significativa ampliação de responsabilidades. Nessa função, atuo como elo estratégico entre as diretrizes das instâncias superiores e a operacionalização dos processos institucionais. O trabalho desenvolvido à frente da gestão traduz-se na excelência dos serviços prestados e no fortalecimento do engajamento da equipe sob a minha liderança.

Sob a ótica da difusão do conhecimento científico e técnico, destaco a apresentação de trabalho em evento e a publicação de capítulo de livro. Tais produções foram fundamentais para a valorização da minha trajetória como TAE na produção intelectual da UFMG e para o fortalecimento

valorização da minha trajetória como TAE na produção intelectual da UFMG e para o fortalecimento da imagem institucional. Além disso, ampliei minha visibilidade junto à comunidade científica e profissional, fomentando importantes redes de *networking*.

Como demonstrado minha atuação na UFMG geraram novos saberes, competências, ampliação de responsabilidades e resultados institucionais relevantes. Essas ações qualificaram a execução das minhas atribuições e contribuíram de maneira significativa para o aprimoramento da minha atuação e para a consecução dos objetivos da instituição, justificando assim o nível de Reconhecimento de Saberes e Competências requerido.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
-  Anexo_22_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: O mandato como membro da Congregação e do Conselho Diretor da BU justificou-se pela gestão democrática e controle social. Conectando demandas dos TAEs à governança e à progressão funcional. Institucionalmente, fortaleceu a autonomia trazendo pluralidade às decisões. Profissionalmente, desenvolveu a visão em gestão pública e ampliou a visibilidade da servidora.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei nas comissões do Regimento da Biblioteca Central (UNIFAL-MG), PRODIGO e CAL. As ações estruturaram o planejamento operacional e estratégico das Universidades que trabalhei, garantindo uso eficiente dos recursos institucionais e fortalecendo minha atuação no centro das decisões estratégicas, de gestão e administrativas das Universidades.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_16_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_17_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_18_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_19_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_20_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_21_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como ledora, aplicadora, volante e subchefe de setor em Concurso Público e Vestibular. Tais tarefas contribuem para lisura, transparência e segurança dos processos seletivos que regeram a entrada de novos servidores para o Estado e alunos no Ensino Superior. Tais atividades me proporcionaram um ganho de experiência em gestão de crises, liderança de equipe e domínio de normativas.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em capacitações diversas que desenvolveram habilidades transversais ao meu cargo, como manipulação de planilhas, redação oficial, histórico e reestruturação da carreira PCCTAE (2024) e formação de chefes do Seriado. Tais cursos proporcionaram-me posicionamento estratégico na instituição, preparando-me para cargos de gestão e liderança, nos quais a visão sistêmica e ampla é essencial.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
-  Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em diversos eventos capacitantes justificou-se pela busca contínua por atualização técnica, validação de práticas e benchmarking. Como relevância, destaco o impacto positivo no desempenho interno da unidade, o fortalecimento do meu desenvolvimento profissional e a aquisição de subsídios modernos para uma tomada de decisão estratégica e bem fundamentada.

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Sou coordenadora da Biblioteca da Escola de Engenharia da UFMG (desde 13/06/2024). Atuação focada em governança, direcionamento e alinhamento operacional, atuando como elo entre as diretrizes superiores e a execução dos processos da unidade. Sua relevância reflete-se na busca contínua pela excelência dos serviços prestados e no fortalecimento do engajamento da equipe sob uma liderança estratégica.

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Minha publicação do capítulo de livro justifica-se institucionalmente pela avaliação da coleção de Estatística do ICEx/UFMG. Promoveu o networking profissional e científico com autores, leitores e profissionais da área. Em âmbito geral, valorizou a produção intelectual dos servidores TAEs da UFMG e ampliou sua visibilidade perante a comunidade científica e profissional.

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_23_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A apresentação do artigo em evento justificou-se institucionalmente para embasamento da criação de um Setor de apoio das bibliotecas polos EAD/UFMG. Promoveu o networking profissional e científico com autores, leitores e profissionais da área. Em âmbito geral, valorizou a produção intelectual dos servidores TAEs da UFMG e ampliou sua visibilidade perante a comunidade científica e profissional.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 22:01



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.